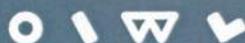




MACAMBIRA & ARAÚJO – PRODUÇÕES DE MERCHANDISING E PUBLICIDADE, LDA.

Comunicação de Progresso
Setembro de 2014 – Setembro de 2015

 ma creative
production group



21 de Setembro de 2015

Ao ser completado o nosso segundo ano como membros do Pacto Global, tenho o prazer de reafirmar o apoio da Macambira & Araújo – Produções de Merchandising e Publicidade, Lda. aos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção.

A comunicação anual sobre os progressos permite-nos efectuar um ponto de situação sobre os nossos esforços para sermos socialmente responsáveis, bem como onde melhorar.

Nesta comunicação anual sobre os progressos, descrevemos as nossas ações para melhorar continuamente a integração do Pacto Global e seus princípios na nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias.

Também nos comprometemos a compartilhar essas informações com os nossos participantes os quais utilizam os nossos principais canais de comunicação.

Atenciosamente,

Alberto Araújo
GENERAL MANAGER





Direitos Humanos



Direitos Humanos

Princípio 1

As empresas devem apoiar e respeitar a protecção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente; e

Princípio 2

Garantir a sua não participação em violações dos direitos humanos.

Avaliação, Política e Metas

A Macambira & Araújo compromete-se com os princípios dos direitos humanos, bem como da protecção dos direitos dos trabalhadores, conforme descrito na Declaração Universal dos Direitos Humanos, e certifica-se que não é cúmplice de abusos de Direitos Humanos.

Encontra-se definida uma Política de Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social de acordo com os princípios acima enunciados.

Além de termos definido um código de ética empresarial destinada aos nossos fornecedores, de forma a transmitir a posição da empresa sobre os princípios dos Direitos Humanos.

Implementação

- Manutenção de um endereço de email, tratado confidencialmente, para recolha de potencial informação de violação dos direitos humanos;
- Definição de Lista de Verificação ao nível da política de responsabilidade social para preenchimento dos fornecedores de países em vias de desenvolvimento.

Medição de Resultados

Não foi registado qualquer caso de abuso de direitos humanos, bem como multas ou investigações das entidades competentes.

Os fornecedores não reportaram qualquer situação que possamos considerar como abusiva quanto à performance de direitos humanos.



Práticas Laborais



Práticas Laborais

Princípio 3

As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efectivo à negociação colectiva;

Princípio 4

A abolição de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório;

Princípio 5

Abolição efectiva do trabalho infantil;

Princípio 6

Eliminação da discriminação no emprego.

Avaliação, Política e Metas

Os nossos códigos de ética empresarial, bem como de conduta descrevem o direito à liberdade sindical e negociação colectiva, bem como a proibição de trabalhos forçados ou compulsórios.

Da mesma forma, é proibido o trabalho infantil, bem como práticas discriminatórias de acordo com raça, nacionalidade, casta, religião, sexo, orientação sexual, estado civil, filiação política ou sindical.

Implementação

A Macambira & Araújo orgulha-se de manter uma força laboral motivada e diversa.

- É amplamente suportada a igualdade entre géneros, sendo a empresa constituída por 66% de mulheres e 44% de homens.
- Encontra-se definido um endereço de email, tratado confidencialmente, como mecanismo para recolha de reclamações de práticas laborais.
- Foi transmitido, à cadeia de fornecimento, o código de ética empresarial.
- Encontra-se disponível internamente o nosso código de conduta.
- Definição de Lista de Verificação ao nível das práticas laborais para preenchimento dos fornecedores de países em vias de desenvolvimento;
- Criada uma ferramenta de auto-avaliação que inclui os requisitos mínimos a preencher pelos fornecedores nacionais quanto às suas práticas laborais.



Medição de Resultados

Não se verificaram incidências relacionadas com as práticas laborais da empresa.

A empresa providencia a cada colaborador um ambiente de trabalho que promova a dignidade e o respeito. Não é tolerada qualquer forma de intimidação ou assédio.

100% dos colaboradores estão abrangidos por contratos de trabalho, sendo 72% destes sem termo.

A empresa providencia a cada colaborador um ambiente de trabalho que promova a dignidade e o respeito. Não é tolerada qualquer forma de intimidação ou assédio.



Ambiente



Ambiente

Princípio 7

As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8

Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental; e

Princípio 9

Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente.

Avaliação, Política e Metas

Encontra-se definida uma Política de Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social com o compromisso de cumprimento da legislação ambiental existente.

Implementação

Foram tomadas as seguintes acções:

- São efectuadas operações de manutenção preventiva nas instalações de ar condicionado de forma a racionalizar o consumo energético.
- As viaturas da empresa são sujeitas a um plano de manutenção regular com o mesmo objectivo.
- São utilizadas lâmpadas economizadoras, optando por iluminação LED sempre que disponível.
- Os colaboradores são encorajados a utilizar a quantidade mínima de papel, e a utilizar ferramentas electrónicas.
- Separação dos resíduos produzidos pela empresa, educando internamente os colaboradores a cumprir os princípios de separação.
- Encontra-se em desenvolvimento um compromisso de não utilização de SVHC, listadas no Anexo XVII do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 por parte dos nossos fornecedores.

Medição de Resultados

Não se verificaram multas ambientais, ou incidências com as entidades inspectoras desde a data de criação da empresa.

É compromisso da empresa melhorar continuamente o seu desempenho ambiental.



Anticorrupção



Anticorrupção

Princípio 10

As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

Avaliação, Política e Metas

Encontra-se definido um Código de Conduta interno que descreve os princípios de negócio da Macambira & Araújo, condenando veementemente qualquer prática de corrupção.

Está igualmente estabelecido um Código de Ética para os fornecedores incluindo os mesmos princípios.

São efectuadas auditorias internas por entidade revisora de contas anualmente.

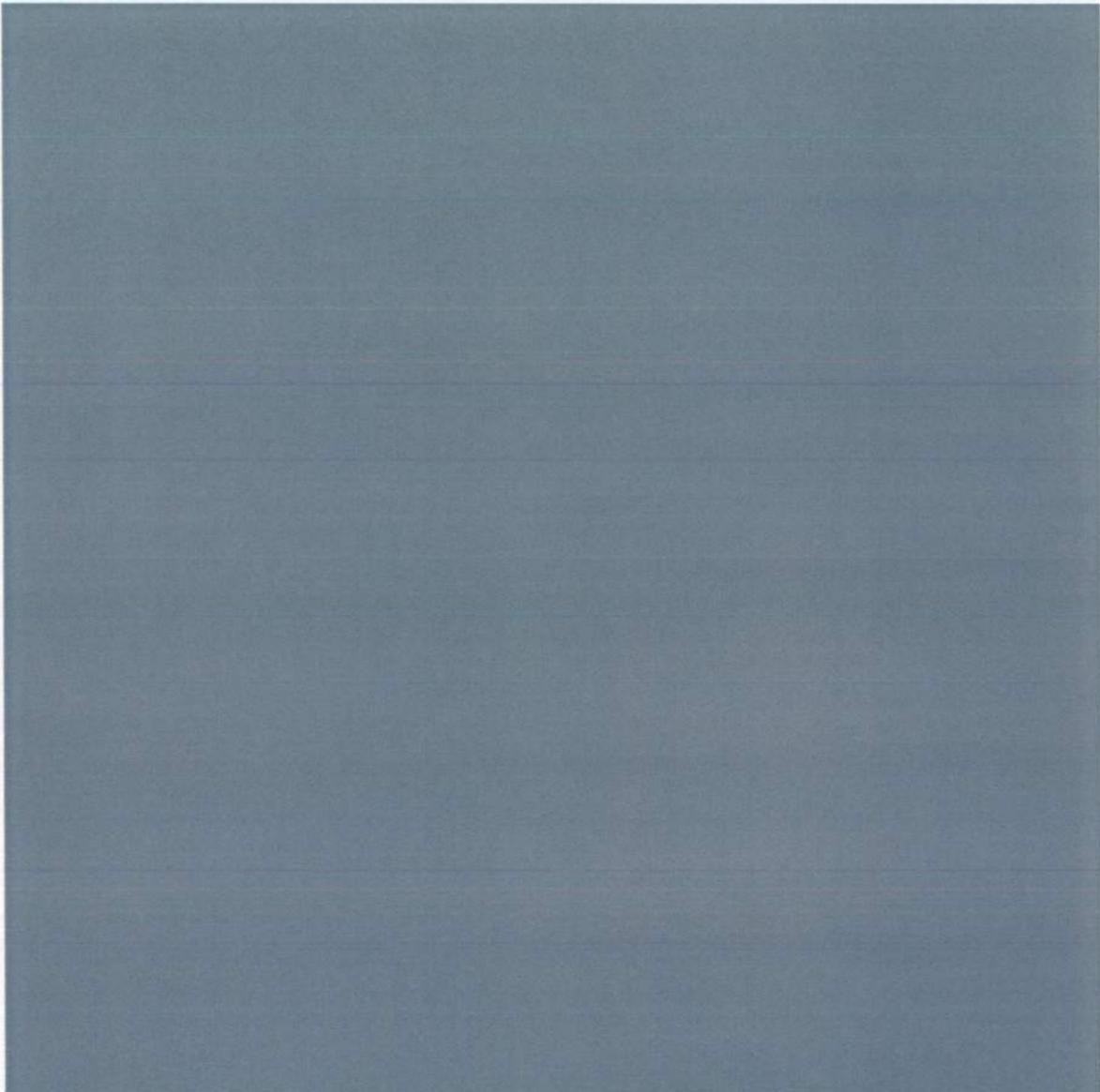
Implementação

- Encontra-se definido um Procedimento Anti Corrupção / Anti Suborno com indicações para os colaboradores sobre como agir em caso de alguma tentativa de corrupção ou de tentativa de suborno, estando previsto o tratamento confidencial dessa informação.
- Está implementado um endereço de email específico como canal de recolha de sugestões / reclamações / denúncias, sendo tratamento deste sigiloso.
- Com o processo de implementação de um Sistema de Gestão informatizado, a informação sobre os fornecedores selecionados para cada processo permite-nos detetar o surgimento de padrões que possam indiciar algum tipo de favorecimento.

Medição de Resultados

São monitorizadas todas as facturas de cliente regularmente por colaboradores de diversos departamentos e de entidade revisora de contas. Não há registo de qualquer incidente de corrupção desde a data de criação da empresa.

O Sistema Informático existente tem um sistema de controlo sobre os valores facturados pelos fornecedores em comparação com a orçamentação, não permitindo inserção de facturas de valor diferente ao orçamentado sem autorização superior.



 **ma creative**
production group



MA CREATIVE PRODUCTION GROUP

Via Central de Milheirós, 307 A
Milheirós, 4475-380 Maia · Portugal
[t] 00351 229 942 316/7/8
[f] 00351 229 942 319
info@maproductiongroup.com
maproductiongroup.com